



RESOLUÇÃO COMDICA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE ESCOLHA COM DATA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EM 2023, CONFORME EDITAL Nº 01/2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio do Palma/RS – COMDICA, Sra. Morgana Tais Moretti, no uso da atribuição que lhe é conferida pela **Lei Municipal nº 1503 de 08 de abril de 2019**, faz saber o que segue:

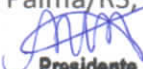
Considerando o número insuficiente de inscritos para o processo de escolha com data unificada para os membros do Conselho Tutelar em 2023, com inscrições até a data de 09/06/2023;

Considerando o teor do parágrafo 3º do artigo 46 da Lei Municipal nº 1503 de 08 de abril de 2019, que possibilita a prorrogação do prazo para inscrição de novas candidaturas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado o Edital nº 02/2023 que prorroga as inscrições para o processo de escolha com data unificada para os membros do Conselho Tutelar em 2023, conforme segue, e altera o Edital nº 01/2023 do COMDICA.

Santo Antônio do Palma/RS, 12 de junho de 2023.


Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente
Santo Antônio do Palma
MORGANA TAIS MORETTI
Presidente do COMDICA